



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.562/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 067/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

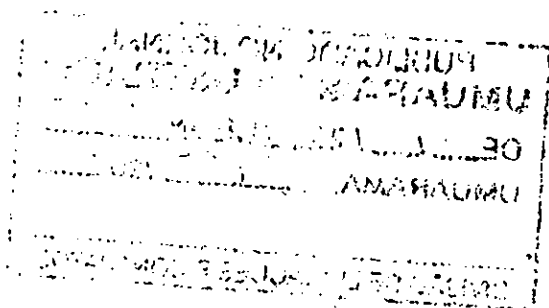
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 067/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem e transporte e banheiros químicos individuais e banheiros container, para serem utilizadas em eventos, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **GRV ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 05/2018 DE Nº 11.267
UMUARAMA, 21 05/2018
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS